

único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2101/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Maria Gabriela Guilherme Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2102/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Ana Isabel Monteiro Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Odivelas, a partir de 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2103/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Sandra Judite Antunes Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de São João, a partir de 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2104/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Cátia Alexandra dos Passos Brites Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Coração de Jesus, a partir de 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2105/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Marina Isabel Moita Campos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas

às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, a partir de 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2106/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Patrícia Alexandra Barbosa Lopes Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 18 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2107/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Edite de Jesus Garcia Trancoso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alenquer, a partir de 18 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2108/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Pedro Miguel Afonso Gandra — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de carregador, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 24 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2109/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Doroteia Flauviana da Silva Falcão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de telefonista, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria, a partir de 24 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2110/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Elisabete Alves Afonso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às